



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0136/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SRP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM VISTAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Art. 3 inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br>.

Frei Martinho - PB, 01 de Dezembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 0127A/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, Bacharela em Administração Pública, CPF nº 952.691.934-34, CPA 10 ANBIMA com vencimento em 06/09/2024, para gerir os Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Frei Martinho – IPAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Dezembro de 2022.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional